



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA**

**RESOLUÇÃO CONFE Nº 234, DE 14 DE AGOSTO DE 1998**

**REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 232, DE TRINTA DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.**

**O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;**

**R E S O L V E :**

Art. 1º. - Revogar a Resolução nº 232, de 30/08/1997 que dispõe sobre a nomeação do Estatístico José Roberto Portezan, registro CONRE-3ª Região Nº 7080, Delegado do Conselho Federal de Estatística no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região - São Paulo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1998.

**FRANCISCO DE PAULA BUSCÁCIO  
PRESIDENTE DO CONFE**

RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO Nº 1.157, DE 12/08/98.